



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 038/2014.

Em, 07 de agosto de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 114.759,00 (cento e quatorze mil setecentos e cinquenta nove reais), com a seguinte descrição:

501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (489).

R\$ 18.913,00 (dezoito mil novecentos e treze reais).

0502.26.782.0017.1.022.000 – Aquisição e/ou Locação de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (557).

R\$ 26.470,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais).

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (629).

R\$ 300,00 (trezentos reais).

0601.13.392.0023.1.098.000 – Criação e Manutenção da Biblioteca Pública.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (730).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 500,00 (quinhentos reais).

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (736).

R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (1199).

R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1001.08.243.0032.1.192.000 - Projeto "Bem Me Quer" – CRM.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2943).

R\$ 1.000,00 (mil reais).

1001.16.482.0032.2.049.000 – Programa de Construção e/ou Reforma de Pequenas Casas a Pessoas Carentes.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita (1227).

R\$ 42.076,00 (quarenta e dois mil e setenta e seis reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações:

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2559).

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

0502.26.782.0017.2.025.000 - Manutenção e Controle dos Serviços de Transporte Coletivo Inter-Bairros.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (603).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 9.339,48 (nove mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

0601.13.392.0023.1.098.000 – Criação e Manutenção da Biblioteca Pública.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (729).

R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1001.08.243.0032.1.192.000 – Projeto "Bem Me Quer" – CRM.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2941).

R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o Superavit Financeiro do recurso livre no valor de R\$ 78.919,52 (setenta e oito mil novecentos e dezenove reais e cinqüenta e dois centavos) conforme demonstra Balanço Contábil do exercício de 2013.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 07 de agosto de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 07 de agosto de 2014.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração